

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando informes sobre a **retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo esquina com Rua Mariano Procópio – Jardim Guarará**, nos termos do Artigo 58, XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André.

Senhor Presidente,

Considerando indicação apresentada em Fevereiro/2021- processo administrativo nº 222/2021 onde sugiro a retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo esquina com Rua Mariano Procópio – Jardim Guarará.

Conforme imagens, em vistoria no local, munícipes reclamam que o acúmulo de lixo e entulho, além do aspecto desagradável, promove a proliferação de roedores e insetos, bem como atrapalha a circulação de pedestres;

Considerando a calçada quebrada, sendo necessário o seu reparo. Conforme imagens.

Considerando a falta de placa com objetivo de coibir esta prática irregular de descarte de resíduos naquele ponto, sugerimos a instalação de placa de “PROIBIDO JOGAR LIXO”, conforme a legislação vigente.

REQUEIRO, nos termos do artigo 58, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando informes sobre qual o prazo para execução dos serviços visando à solução dessa demanda?

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", em 17 de Maio de 2022.

Dr. Pedro Awada
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Vanessa



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360037003A005090, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
222/2021	256/2021	01/02/2021 12:12:53	01/02/2021 12:07:15

Tipo	Número
INDICAÇÃO	27/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VER. DR. PEDRO AWADA

Ementa:

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO SOLICITANDO A RETIRADA DE ENTULHO E LIXO DESCARTADO NA AVENIDA SÃO BERNARDO ESQUINA COM RUA MARIANO PROCÓPIO – JARDIM GUARARÁ.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330037003900360030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fig. 1





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a **retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo esquina com Rua Mariano Procópio – Jardim Guarará.**

Senhor Presidente,

INDICO ao Senhor Prefeito a necessidade de determinar ao departamento competente a retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo esquina com Rua Mariano Procópio – Jardim Guarará.

Justificativa

Em vistoria no local, munícipes reclamam que o acúmulo de lixo e entulho, além do aspecto desagradável, promove a proliferação de roedores e insetos, bem como atrapalha a circulação de pedestres. Conforme imagens.

A fim de coibir esta prática irregular de descarte de resíduos naquele ponto, sugerimos a instalação de placa de "PROIBIDO JOGAR LIXO", conforme a legislação vigente.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 02 de Fevereiro de 2021.

Dr. Pedro Awada
Vereador

CM-16



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fig. 2

Assinado digitalmente por PEDRO
FERRERIA AWADA em 15/04/2021
Data: 01/02/2021 12:07:13

Vanessa



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CM-16



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003690380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fig. 3

CM-16

Vanessa



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003800360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CM-16



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



CM-16



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100350038003360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fig. 4

Vanessa

CM-16



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1432.11.2021

Santo André, 05 de novembro de 2021.

Indicação do Vereador Dr. Pedro Awada

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1001/2021 – G.P. - Proc. 222/2021, protocolado sob o nº 2455/2021, onde solicita retirada de entulho e lixo descartado na Avenida São Bernardo, esquina com Rua Mariano Procópio - Jardim Guarará, informamos:

- De acordo com o SEMASA, o local recebe intervenções periódicas de limpeza, sendo a mais recente no dia 15/10/21. Em relação ao estado degradado, aguarda-se remanejamento de verba de compensação ambiental para requalificação.

Aproveita para informar os demais serviços prestados na região, que inclui a coleta de resíduos úmidos, realizada às segundas, quartas e sextas, a partir das 7h; a coleta de resíduos secos, realizada às quintas-feiras, a partir das 7h e o serviço de varrição, que é realizado uma vez por semana.

Próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Jardim Irene, localizada na Rua Caminho dos Vianas, 340 (ao lado do CESA) – Jardim Irene. O atendimento é de segunda a sábado das 8h às 12h e das 13h às 19h (inclusive feriados). No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m².

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003800360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 11

